



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 006/2010

**CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei Municipal 911/2007 de 13 de dezembro de 2007, Publicada no órgão oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em 21 de dezembro de 2007 Edição de nº.8.173.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Saúde pelos seguintes membros;

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Titular: Ilza Reghini de Moraes
Suplente: Ademir Alves Ferreira

REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Titular: Cristiano de Araújo Oliveira
Suplente: Rita Helena Furlaneto

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS APAI DE IPORÃ

Titular: Rosa Martinez Ferreira
Suplente: Ivone Aparecida Zanardi Ernandes

TRABALHADORES DE SAÚDE

REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS DA AREA DE SAÚDE

Titular: Hermenegildo Ceolin
Suplente: Reinaldo Sales Ribeiro

REPRESENTANTE DOS ESP – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA

Titular: Gisele Dias
Suplente: Márcia Andréia Botura

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IPORÃ

Titular: Maria Izabel Biazi Knippelberg
Suplente: Marisa Agostini da Silva Buzinhani

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

REPRESENTANTE DO NÚCLEO DA TERCEIRA IDADE

Titular: Maria Zitta Somenzi Colla
Suplente: Maria José Dias Garcia



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPRESENTANTE DA API – ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES DE IPORÃ

Titular: Maria José Schemmer
Suplente: Rosália Colchão Montezino Maroni

REPRESENTANTE DO CONSELHO DOS PASTORES

Titular: Maria Aparecida dos Santos
Suplente: Jonathan Felix da Silva

REPRESENTANTE DO LIONS CLUBE

Titular: Raquel Possebom Homem
Suplente: Ed Wilson Homem

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA – VICENTINOS DE IPORÃ

Titular: Paulo Ruiz
Suplente: Marlene Omodei Ruiz

REPRESENTANTE DO CPL – CONSELHO PAROQUIAL DE LEIGOS DA IGREJA CATÓLICA

Titular: Pedro Martins
Suplente: Valentin Etoze Faveta

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 189/2009 de 16 de Novembro de 2009.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 29 de Janeiro de 2.010.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8793</u>
Data, <u>31/01/2010</u>
 O FUNCIONÁRIO